



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021
PROCESSO Nº 2846/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Afonso Cláudio, n.º 437, Bairro Centro, neste Município, considerando o resultado da licitação nº 018/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2846/2020, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 018/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: M. E. AMORIM CEZAR, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.728.850/0001-05, com sede na Rua Vereador Otacílio Severino da Silva, n.º 77, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99915-0933, endereço eletrônico: cezar.dudu@hotmail.com, neste ato representada por **MARIA EDUARDA AMORIM CEZAR**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 142.883.647-01 e RG n.º



21.156.131 SSP/MG, residente na Rua Vereador Otacílio Severino da Silva, nº 62, bairro Quilombo, Iúna/ES. cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1)

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.
- 5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.
- 5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@ituna.es.gov.br.
- 5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.



- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Luís Tomé Silveira, matrícula nº 308840, Jonas Andrade sw Oliveira, matrícula nº 308854, Gerson Sudre de Assis Freitas, matrícula nº 304434, Leandro Lino da Silva, matrícula nº 308860, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 05 de agosto de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde


M. E. AMORIM CEZAR

Maria Eduarda Amorim Cezar / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 04	MATERIAL BRUTU - ACABAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
Lote 06	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 07	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 08	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 11	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 14	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 21	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 23	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 26	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 28	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 29	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 30	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 31	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 32	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 33	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 34	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 35	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 36	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 37	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 38	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 39	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 40	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 41	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 42	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 43	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 44	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 46	1º M E AMORIM CEZAR



Lote 52	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 53	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 54	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 55	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 56	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 57	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 59	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 60	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 79	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 80	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 100	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 101	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 105	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 108	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 109	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 115	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 161	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 171	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 174	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 179	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 180	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 181	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 182	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 184	1º TRAVEL LOCADORA E TURISMO LTDA
Lote 206	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 209	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 237	1º MIRANDA & VIEIRA LTDA
Lote 247	1º M E AMORIM CEZAR
Lote 250	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS
Lote 251	1º MATERIAL BRUTU – ACAB. E SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000064/2021 - SEQUÊNCIA Nº000002912

Origem	Pregão Presencial Nº 000018/2021		Processo	002846/2020			
Contrato	Termo Nº 000064/2021						
Empresa	M E AMORIM CEZAR						
CNPJ	CNPJ: 32.728.850/0001-05						
Endereço	RUA VEREADOR OTACILIO SEVERINO DA SILVA, 77 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00006 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Local	00573 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
160	028	ARREBITE DE 4,2 X 22MM	NEW FIX	CX	5,00	57,89	289,45
024	029	ARREBITE DE 4,2 X 38MM	NEW FIX	CX	5,00	57,89	289,45
115	030	ARREBITE DE 4,5 X 35MM	NEW FIX	CX	5,00	57,89	289,45
034	031	ARREBITE DE 4,5 X 45MM	NEW FIX	CX	5,00	57,94	289,70
100	032	ARREBITE DE 4,8 X 32MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
137	033	ARREBITE DE 4,8 X 40MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
129	034	ARREBITE DE 4,8 X 50MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
101	035	ARREBITE DE 4,8 X 60MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
130	036	ARREBITE DE 5,5 X 25MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
102	037	ARREBITE DE 5,5 X 40MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
025	038	ARREBITE DE 5,5 X 50MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
071	039	ARREBITE DE 5,5 X 65MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
072	040	ARREBITE DE 6,1 X 100MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
043	041	ARREBITE DE 6,1 X 50MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
131	042	ARREBITE DE 6,1 X 75MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
044	043	ARREBITE DE 6,3 X 25MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
084	044	ARREBITE DE 6,3 X 45MM	NEW FIX	CX	5,00	57,98	289,90
174	052	BICICLETARIO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" E FERRO LISO DE 1"	BRASIL	M	150,00	329,89	49.483,50
198	052	BICICLETARIO EM TUBO GALVANIZADO DE 2" E FERRO LISO DE 1"	BRASIL	M	150,00	329,89	49.483,50
026	060	BROCHA PARA PINTURA N 02	ATLAS	UN	128,00	4,19	536,32
236	091	CORRIMAO EM TUBO FG DIAMETRO 3" COM CHUMBO A CADA 1,5M. CHAPA DE 16MM EM ACO GALVANIZADO	BRASIL	M	1000,00	353,30	353.300,00
189	102	GANCHO COM ROSCA SOBERBA ABERTO N 8	CISER	UN	250,00	0,75	187,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

237	105	GUARDA CORPO EM TUBO FG DIAMETRO DE 3" E 2", CHAPA DE 16MM EM ACO GALVANIZADO	BRASIL	M	2000,00	314,99	629.980,00
142	150	PARAFUSO AUTOTARRAFA FENDAS SIMPLES CABECA PANELA 3,5X25MM	CISER	UN	500,00	0,17	85,00
154	151	PARAFUSO AUTOTARRAFA FENDAS SIMPLES CABECA PANELA 3,9X16MM	CISER	UN	400,00	0,20	80,00
141	152	PARAFUSO AUTOTARRAFA FENDAS SIMPLES CABECA PANELA 3,5X19MM	CISER	UN	400,00	0,18	72,00
120	153	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 2,8X35MM	CISER	UN	400,00	0,18	72,00
155	157	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 3,8X35MM	CISER	UN	400,00	0,19	76,00
215	161	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE " X " CAIXA COM 500 UNIDADES	LOTUS	CX	5,00	119,98	599,90
216	162	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE 1" X " CAIXA COM 500 UNIDADES	LOTUS	CX	1,00	149,00	149,00
217	163	PARAFUSO SEXTAVADO AUTO BROCANTE 2" X " CAIXA COM 500 UNIDADES	LOTUS	CX	1,00	224,00	224,00
030	164	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X45MM	CISER	UN	300,00	0,60	180,00
031	165	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X50MM	CISER	UN	300,00	0,55	165,00
121	166	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X60MM	CISER	UN	200,00	0,65	130,00
056	167	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA DE 1/4X70MM	CISER	UN	300,00	0,70	210,00
218	170	PERFIL ENRIJECIDO EM ACO CARBONO DE 100 X 40 X 20 MM COM 6 MTS	CEDISA	UND.	100,00	205,00	20.500,00
230	172	PERFIL ENRIJECIDO EM ACO CARBONO DE 75 X 40 X 20 MM COM 6 MTS	CEDISA	UN	200,00	184,99	36.998,00
220	172	PERFIL ENRIJECIDO EM ACO CARBONO DE 75 X 40 X 20 MM COM 6 MTS	CEDISA	UN	200,00	184,99	36.998,00
123	188	PORCA 3/8"	CISER	PÇ	400,00	0,28	112,00
038	190	PORTA CADEADO 2. /	LOTUS	UN	80,00	3,58	286,40
157	191	PORTA CADEADO 3. /	LOTUS	UN	60,00	7,15	429,00
058	210	ROLO COM CABO PARA PINTURA ESPUMA 23 CM	COMPEL	UN	100,00	9,99	999,00
077	211	ROLO COM CABO PARA PINTURA ESPUMA POLIETILENO 09 CM	COMPEL	UN	140,00	3,50	490,00
176	223	TELA ARAME GALVANIZADA FIO 16. MALHA LOSANGULAR 2" código tabela iopes 27520	MOSLAR	M²	15000,00	19,00	285.000,00
177	224	TELA ARAME GALVANIZADO FIO 16. MALHA LOSANGULAR 2"	MOSLAR	M²	6400,00	19,00	121.600,00
234	246	TUBO METALON 20X20 MM CHAPA 16 - BARRA COM 6,0 METROS	RIO DOCE	UN	500,00	61,73	30.865,00
235	248	TUBO METALON 30X20MM, CHAPA 16 - BARRA COM 6,0 METROS	RIO DOCE	UN	300,00	120,62	36.186,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

233	249	TUBO METALON 40X40MM, CHAPA 16 - BARRA COM 6,0 METROS	RIO DOCE	UN	200,00	177,35	35.470,00
<i>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</i>						1.695.873,87	
<i>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:</i>						1.695.873,87	
M E AMORIM CEZAR:						1.695.873,87	

Municipais de Iconha.

Mediante adjudicação da Pregoeira do Município e sua Equipe de Apoio, e parecer da Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2021, HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: **BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA** nos itens 3, 4, 9, 10, 15, 16, 28, 29, 31, 32, 35, 37 e 40, no valor total de **R\$ 7.018,20** (sete mil dezoito reais e vinte centavos), **L. F. DE MIRANDA EIRELI** no item 20, no valor total de **R\$ 103,70** (cento e três reais e setenta centavos), **LIDER COMERCIO E SERVICO LTDA** nos itens 1, 2, 5, 7, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 22, 23, 25, 30, 33, 34, 36 e 39, no valor total de **R\$ 4.447,90** (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) e **MATTHEUS MOURA LOUZADA LOPES - MEI** nos itens 21, 26 e 27, no valor total de **R\$ 510,20** (quinhentos e dez reais e vinte centavos), totalizando o valor de **R\$ 12.080,00 (doze mil e oitenta reais)**. Autorizo ao setor competente da Administração a elaboração do Contrato, se necessário, e posteriormente a emissão da Ordem de Compra.

Iconha/ES, 09 de agosto de 2021.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Protocolo 695650

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público a realização do Pregão Presencial para o Registro de Preço para contratação de Empresa no ramo musical especializada na prestação de serviços de ensino da música, bem como locação de instrumentos para aprendizagem, em atendimento ao Projeto Educart Caparaó vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 24/08/2021

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Protocolo 695979

Iúna

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 61/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3319/2020

Pregão Presencial Nº 020/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de consumo em atendimento às necessidades dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa: Dental Open - Comercio de produtos Odontologicos Ltda

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Valor global: R\$107.707,75

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadeES: 2021.037E050001.02.0011

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 695346

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 64/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2846/2020

Pregão Presencial Nº 018/2021

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção

Empresa: M E Amorim Cesar

CNPJ: 32.728.350/0001-05

Valor global: R\$1.695.872,87

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadeES: 2021.037E070001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval D S Junior
Secretário de Saúde

Protocolo 695577

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO nº 040/2021 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS."**

DATA DE ABERTURA: **20/08/2021**. HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min**. LOCAL DE ABERTURA:

Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A íntegra do Edital se encontra disponível

para download no site www.jeronimomonteiro.es.gov.br Informações adicionais podem ser obtidas

via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.

Jerônimo Monteiro-ES, 09 de agosto de 2021.

Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 695707

João Neiva

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 a 010/2021

GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza para atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO: 018/2021